



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.05.27.1.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



REBECCA
FIUZA
GOULART:6
2610830378

Assinado de forma digital por REBECCA FIUZA GOULART:62610830378
Dados: 2022.06.14 14:13:45 -03'00'

NOME DO ORGÃO/MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SETOR DE LICITAÇÃO
Nº DO PREGÃO: 2022.05.27.1	PREGÃO: ELETRÔNICO/MENOR PREÇO POR LOTE

NOME DA EMPRESA: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
RAZÃO SOCIAL: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
CNPJ: 35.474.953/0001-76	
INSC. ESTADUAL: 06.311.483-6	CIDADE: FORTALEZA/CE
ENDEREÇO: AV. PADRE PAULINO, Nº 480, GALPÃO E	E-MAIL: LICITACAO@LAMEDCE.COM.BR
BAIRRO: CAJAZEIRAS	FAX: * * * *
CEP: 60.864-240	CONTA BANCARIA: 15644-2
TELEFONE: (85) 2180-8238/(85) 9 9957-2226	NOME E Nº DA AGÊNCIA: 3515-7
BANCO: BANCO DO BRASIL	PROPOSTA DE PREÇOS

ATRAVES DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSAO AOS DITAMES LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8.666/93 E SUA POSTEIORES ALTERAÇÕES E, AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE PREGÃO.

DECLARAMOS QUE, NOS PREÇOS APRESENTADOS, BEM COMO NOS LANCES, ESTAO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS, ENTRE OUTROS.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E E NOS COMPROMETEMOS A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS PELO PREGOEIRO.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESTE ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A 49 DA MENCIONADA LEI, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

DECLARAMOS QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTAO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHITAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE CUMPRE TAMBEM A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DOS MATERIAS, OBJETO DESSE EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGENCIA EDITALICIA E CONTRATUAL E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS AINDA QUE, CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

OBJETO: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

LOTE 03 – Instrumental Med. Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Curativo bactericida composto por malha de puro carvão ativado impregnado com prata metálica, envolvido por uma malha de fibras de nylon termo seladas de não tecido, 10,5x10,5cm	UND	1500	VITAMEDICAL	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 326

2	Curativo de Alginato de Cálcio 10cm x 10cm , composto por fibras de ácido algínico, extraído de algumas algas marinhas (laminaria, ou, popularmente conhecida como algas marinhas marrons). Sua camada externa é produzida com poliuretano e sua camada interna com gelatina, pectina e também carboximetilcelulose sódica.	UND	1500	VITAMEDICAL	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
3	Polihexania solução aquosa a base de biguanida com alta absorção e redução de odores da ferida, sem necessidade de remoção. Frasco com 350 ml.	FR	500	HELIANTO	R\$ 66,32	R\$ 33.160,00
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 87.160,00	
oitenta e sete mil, cento e sessenta reais						

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

FORTALEZA/CE, 14 DE JUNHO DE 2022

REBECCA FIUZA Assinado de forma digital
por REBECCA FIUZA
GOULART:62610
830378 Dados: 2022.06.14 14:13:58
-03'00'

Lamed Comércio e Representação LTDA
CNPJ/MF nº: 35.474.953/0001-76
Rebecca Fiúza Goulart
Diretora Sócia



PROPOSTA FINAL

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.27.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote	Item	Unidade	Quant	Marca	Modelo	Valor Un.	Valor Total
2	ALICATE UNIVERSAL INOX PARA GIRAR FIO COM CORTE, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autolavável, 21 cm.	UND.	3	ORTOP	BSZ-7770	R\$ 939,33	R\$ 2.817,99
2	Alicate 5 polegadas (13 cm) Produzido em Aço Inoxidável, Ponta cônica.	UND.	3	BSZ	155.1	R\$ 132,80	R\$ 398,40
2	Alicate Corte Frontal Dupla Força com Videa para Fio de Aço, 23 cm, material confeccionado em Aço Inox. Material Autolavável.	UND.	3	BSZ	BSZ-1084	R\$ 1.128,01	R\$ 3.384,03
2	BOLA SUIÇA - Bola tipo massagem para ginástica, pilates, bobath e Yoga, ANTI ESOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, peso aproximado: 900 g, dimensão aproximada: diâmetro 65 cm	UND.	2	VOLLO	GYM BALL	R\$ 56,86	R\$ 113,72
2	BOLA SUIÇA - Bola tipo massagem para ginástica, pilates, bobath e Yoga, ANTI ESOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: azul, dimensão aproximada: diâmetro 75 cm	UND.	2	VOLLO	GYM BALL	R\$ 66,03	R\$ 132,06
2	BOLA SUIÇA - Bola tipo massagem para ginástica, pilates, bobath e Yoga, ANTI ESOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: azul, dimensão aproximada: diâmetro 55 cm	UND.	2	VOLLO	GYM BALL	R\$ 43,86	R\$ 87,72
2	Exercitador Respiratório Descrição: Treinamento muscular inspiratório aumenta a tolerância ao exercício; portadores de DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica); asma e insuficiência cardíaca alivia a falta de ar; características drug free (não usa medicamentos); esforço exigido: médio; ideal para diminuir a falta de ar em atividades do cotidiano como caminhar; subir escadas e muitas outras. Diminui a sensação de cansaço, auxilia na prevenção de doenças pulmonares. Especificações: contém 01 unidade. Acessórios: 01 mangueira; 01 bocal; 01 manual. Dimensões corpo montado: 13,5x6,9x14,2 m ; mangueira: 26,6cm de comprimento; bocal: 3 cm no eixo maior; peso: 148G; composição: poliestireno cristal; polietileno e polipropileno; garantia de 5 anos após a data de fabricação.	UND.	5	NCS	SHAKER PLUS	R\$ 36,32	R\$ 181,60

18.880.225/0001-45

Ara Saúde



Ara Saúde
CNPJ: 18.880.225/0001-45
Av. Perimental D. Francisco, 375A
Bairro Pinto Madeira, Crato - CE

@arasaude
produtosara.com
comercial@produtosara.com
(88) 3521-0881

P



2	Exercitador Respiratório e Incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência. Características: Corpo em polipropileno; tampa em polipropileno; cone: polipropileno; bocal: PVC; esfera: aço carbono com revestimento superficial. Dimensões: aparelho montado: 12,5 cm; corpo: 4,7x9,5 cm; tampa: 4,0 x 2,4 cm; cone: 3,2 x 1,45cm; bocal: 5,3 (eixo maior) x 2,9 (eixo menor) x 4,4 Mordedura: 3,7 cm (eixo maior) x 1,8 cm (eixo menor) x 1,0cm; esfera: 1,9 cm; peso: 120g. Abrangência: pressão não superior a 18 cm H2O; frequência obtida: de 7 a 19 Hz.	UND.	10	NCS	RESPIRON CLASSIC	R\$ 58,00	R\$ 580,00
2	Filtro de linha tripolar bivolt - comprimento do cabo de no mínimo 1 metro; com mínimo 4 tomadas do tipo 10A - TRIPOLAR (2P + T), com chave liga/desliga; led indicador de funcionamento; porta fusível externo com unidade reserva; fusível de proteção, frequência: 50Hz/60Hz; tensão: bivolt 127V/220V, potência máxima: 127V-1270W; potência máxima: 220V-2200W; cor: preto.	UND.	3	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 33,79	R\$ 101,37
2	Fio de kirschner 1,5mm	UND.	100	SARTORI	0131201-530	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
2	Fio de kirschner 2,0mm	UND.	100	SARTORI	0131202-030	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
2	Fio de kirschner 2,5mm	UND.	100	SARTORI	0131212-530	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
2	KIT/CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP - Características: conjunto composto de bocal e máscara de EPAP tamanho pediátrico; Tubo T com válvula unidirecional, conector adaptador para válvula; válvula de PEEP ajustável e fixador cefálico em silicone.	KIT	10	NEW MED	EPAP/CPAP	R\$ 245,65	R\$ 2.456,50
2	Kit faixa elástica Thera Band com 3 itensidades: material: Borracha natural látex; o kit inclui uma faixa amarela (leve); 1,5m comprimento x 15cm de largura x 0,35mm espessura; azul (médio); 1,5m comprimento x 15cm largura x 0,45mm espessura; roxo (forte); 1,5m comprimento x 15 cm largura; 0,55mm espessura	KIT	2	YANGFIT	THERA BAND	R\$ 62,56	R\$ 125,12
2	Perfurador ósseo Canulado - rotação: Mínima 0 rpm / máxima 1000 rpm (variação de ±10%), torque de parada: 4,6 Nm à 1000 rpm (H12000) e 14,3 Nm à 250 rpm (H19000). Canulado: 5.50 mm (diâmetros das brocas devem ser abaixo de 5.5 mm), Pressão de Trabalho: 7,0 a 8,0 Kgf/cm², fluido de passagem: Nitrogênio ou ar filtrado, ou cilindro de ar medicinal (itens não fornecidos com o Equipamento). Carga mínima do cilindro de Nitrogênio: 50 Kgf/cm² Compressor 15 pés / deslocamento 425 L/min / reservatório 150 L, todos os acessórios necessários para o funcionamento do aparelho devem acompanhar o equipamento.	UND.	2	MACOM	MAXTRUST	R\$ 17.756,66	R\$ 35.513,32

Ara Saúde
CNPJ: 18.880.225/0001-45
Av. Perimentral D. Francisco, 375A
Bairro Pinto Madeira, Crato - CE

Acely
@arasaude
produtosara.com
comercial@produtosara.com
(88) 3521-0881



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 50.376,83

PROponente: AV COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICOS LTDA. ME
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 375 A. PINTO MADEIRA, CRATO/CE
CNPJ: 18.880.225/0001-45

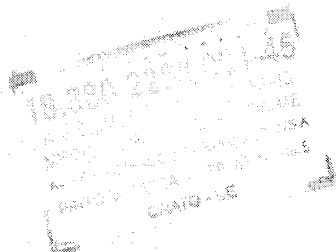
DATA DA ABERTURA: 14/06/2022
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:30:31 HORAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CRATO, 14 DE JUNHO DE 2022

Andréa Gomes Flores

ANDRÉA GOMES FLORES
DIRETORA

Andréa Gomes Flores
Especialista em Administração



Ara Saúde
CNPJ: 18.880.225/0001-45
Av. Perimental D. Francisco, 375A
Bairro Pinto Madeira, Crato - CE

@arasaude
produtosara.com
comercial@produtosara.com
(88) 3521-0881

9

FORTALEZA-CE, 14 DE JUNHO DE 2022.

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
 AO(a) PREGOEIRO(a) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REF.: PROPOSTA DE PREÇO

PREZADOS SENHORES;
 APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.1, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO FISIOTERÁPICO, MATERIAL MÉDICO E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.1 DATA DE ABERTURA 14 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09HS:00MIN.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01 - Instrumental Med. Hospitalar									
ITEM		UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL		
1	AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45X80 MM	UND	2	ABC	R\$ 885,83	oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.771,66		mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos
2	AFASTADOR BAUFOR VALVULA RETA 70X100MM	UND	5	ABC	R\$ 914,95	novecientos e quatorze reais	R\$ 4.574,75		quatro mil, quinhentos e
3	AFASTADOR FARABEU 1,0 X 12 CM	PAR	3	ABC	R\$ 20,82	vinte reais e oitenta e dois centavos	R\$ 62,46		sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos
4	AFASTADOR FARABEU 1,5 X 15CM	PAR	9	ABC	R\$ 26,76	vinte e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 240,84		duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos
5	AFASTADOR FAREBEUF 10 CM	UND	1	ABC	R\$ 20,82	vinte reais e oitenta e dois centavos	R\$ 20,82		vinte reais e oitenta e dois centavos
6	AFASTADOR HARRINGTON 32 CM	UND	2	6B	R\$ 182,28	cento e oitenta e dois reais e vinte e	R\$ 364,56		trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta
7	AFASTADOR LANGENBECK 42 X 10 MM	UND	4	ABC	R\$ 120,98	cento e vinte reais e	R\$ 483,92		quatrocentos e oitenta e três
8	AFASTADOR PARABEU 100 MM X 6 MM	UND	1	ABC	R\$ 20,82	vinte reais e oitenta e dois centavos	R\$ 20,82		vinte reais e oitenta e dois centavos
9	AFASTADOR PARABEU ADULTO 140MM X 13 MM	UND	1	ABC	R\$ 22,30	vinte e dois reais e trinta centavos	R\$ 22,30		vinte e dois reais e trinta centavos
10	ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 27 CM	UND	2	RHOSSE	R\$ 149,92	cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 299,84		duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
11	BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 40 X 30 CM	UND	2	AÇONOX	R\$ 147,29	cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 294,58		duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos
12	BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 30 X 20 CM	UND	1	AÇONOX	R\$ 82,17	oitenta e dois reais e dezessete centavos	R\$ 82,17		oitenta e dois reais e dezessete centavos
13	CABO DE BISTURI INOX Nº 3	UND	9	COOPERFLEX	R\$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 84,15		oitenta e quatro reais e quinze centavos
14	CABO DE BISTURI INOX Nº 4	UND	9	COOPERFLEX	R\$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 84,15		oitenta e quatro reais e quinze centavos

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

RUA 60 Nº 26 - CONJ 3ª ETAPA - PREE. JOSÉ WALTER - FORTALEZA CE - CEP 60750-740

CNPJ: 13.576.634/0001-02 - CGF: 06.563641-8 FONE: 85 - 3334.2877

Email: Medmaia16@gmail.com

15	CABO DE BISTURI INOX Nº 7	UND	2	ABC	R\$	33,88	trinta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	67,76	sessenta e sete reais e setenta e seis centavos
16	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 12 CM	UND	5	IRONTE	R\$	16,72	dezesesseis reais e setenta e dois	R\$	83,60	oitenta e três reais e sessenta centavos
17	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 9 CM	UND	7	IRONTE	R\$	10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$	73,92	setenta e três reais e noventa e dois centavos
18	ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA 28 CM INOX	UND	4	6B	R\$	113,55	cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	454,20	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos
19	ESPÁTULA FLEXÍVEL ABDOMINAL (RIBBON) 30CM X 40 MM	UND	2	6B	R\$	57,47	quarenta e seis reais e noventa e três	R\$	114,94	mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e trezentos e doze reais e oitenta centavos
20	PINÇA ALLIS 15 CM	UND	34	COOPERFLEX	R\$	46,93	setenta e oito reais e vinte centavos	R\$	312,80	quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos
21	PINÇA ALLIS 18 CM	UND	4	6B	R\$	78,20	oitenta e cinco reais e vinte e um	R\$	426,05	cento e treze reais e setenta e cinco centavos
22	PINÇA ALLIS 19 CM	UND	5	6B	R\$	85,21	dezesesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$	113,75	setenta reais e cinquenta e seis centavos
23	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	UND	7	COOPERFLEX	R\$	16,25	dez reais e oito centavos	R\$	70,56	duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos
24	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM	UND	7	COOPERFLEX	R\$	10,08	setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$	298,52	trezentos e cinquenta e três reais e noventa e duzentos e seis reais e oitenta centavos
25	PINÇA BABCOCK 16 CM	UND	4	ABC	R\$	74,63	oitenta e oito reais e quarenta e	R\$	353,96	duzentos e seis reais e oitenta centavos
26	PINÇA BABCOCK 20 CM	UND	4	ABC	R\$	88,49	quarenta e um reais e trinta e seis	R\$	206,80	mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos
27	PINÇA BACKHAUS 11 CM	UND	5	ABC	R\$	41,36	quarenta e dois reais e dezenove centavos	R\$	1.898,55	cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos
28	PINÇA BACKHAUS 13 CM	UND	45	ABC	R\$	42,19	oitenta e três reais e dezesseis centavos	R\$	166,32	setenta e cinco reais e cinco centavos
29	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM	UND	2	ABC	R\$	83,16	setenta e cinco reais e cinco centavos	R\$	75,05	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos
30	PINÇA COLLIN RETA 25 CM	UND	1	ABC	R\$	75,05	trinta e nove reais e treze centavos	R\$	156,52	mil e quinze reais e vinte e cinco centavos
31	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	UND	4	COOPERFLEX	R\$	39,13	quarenta reais e sessenta e um centavos	R\$	1.015,25	cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos
32	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	UND	25	COOPERFLEX	R\$	40,61	trinta e dois reais e vinte e dois centavos	R\$	128,88	mil e quatro reais e vinte e cinco centavos
33	PINÇA CRILE RETA 14 CM	UND	4	COOPERFLEX	R\$	32,22	quarenta reais e dezessete centavos	R\$	1.004,25	oitenta e quatro reais e dezesseis centavos
34	PINÇA CRILE RETA 16 CM	UND	25	COOPERFLEX	R\$	40,17	quarenta e dois reais e oito centavos	R\$	84,16	oitenta e quatro reais e dezesseis centavos
35	PINÇA CUSHING COM DENTE DE CURVO 18 CM	UND	2	ABC	R\$	42,08	quarenta e dois reais e oito centavos	R\$	84,16	noventa e cinco reais e setenta e seis centavos
36	PINÇA CUSHING COM DENTE DE RETA 18 CM	UND	2	ABC	R\$	42,08	quarenta e dois reais e oito centavos	R\$	84,16	noventa e cinco reais e setenta e seis centavos
37	PINÇA DE ALLIS 5X6 DENTES 25 CM	UND	1	ABC	R\$	95,76	noventa e cinco reais e setenta e seis	R\$	95,76	noventa e cinco reais e setenta e seis centavos

38	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UND	3	COOPERFLEX	R\$	41,87	quarenta e um reais e oitenta e sete centavos	R\$	125,61	cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos
39	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA 12 CM	UND	3	COOPERFLEX	R\$	18,74	dezoito reais e setenta e quatro centavos	R\$	56,22	cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos
40	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	UND	2	COOPERFLEX	R\$	19,42	dezenove reais e quarenta e dois centavos	R\$	38,84	trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
41	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM	UND	1	COOPERFLEX	R\$	27,60	vinte e sete reais e sessenta centavos	R\$	27,60	vinte e sete reais e sessenta centavos
42	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	UND	1	COOPERFLEX	R\$	19,88	dezenove reais e oitenta e oito centavos	R\$	19,88	dezenove reais e oitenta e oito centavos
43	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM	UND	1	COOPERFLEX	R\$	26,37	vinte e seis reais e trinta e sete centavos	R\$	26,37	vinte e seis reais e trinta e sete centavos
44	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA SEM DENTE 14 CM	UND	1	COOPERFLEX	R\$	16,93	dezesseis reais e noventa e três centavos	R\$	16,93	dezesseis reais e noventa e três centavos
45	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM	UND	14	ABC	R\$	94,66	noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$	1.325,24	mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos
46	PINÇA FAURE CURVA 20 CM	UND	7	ABC	R\$	94,66	noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$	662,62	seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos
47	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM	UND	1	ABC	R\$	68,20	sessenta e oito reais e vinte centavos	R\$	68,20	sessenta e oito reais e vinte centavos
48	PINÇA FOERSTER CURVA 20 CM	UND	2	ABC	R\$	73,35	setenta e três reais e trinta e cinco centavos	R\$	146,70	cento e quarenta e seis reais e setenta centavos
49	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	UND	2	ABC	R\$	94,17	noventa e quatro reais e dezessete centavos	R\$	188,34	cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos
50	PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO 20 CM	UND	10	ABC	R\$	91,38	noventa e um reais e trinta e oito centavos	R\$	913,80	novecientos e treze reais e oitenta centavos
51	PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL 22 CM	UND	2	ABC	R\$	162,47	cento e sessenta e dois reais e	R\$	324,94	trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos
52	PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	14	COOPERFLEX	R\$	29,54	vinte e nove reais e cinquenta e	R\$	413,56	quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos
53	PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	UND	12	COOPERFLEX	R\$	33,11	trinta e três reais e onze centavos	R\$	397,32	trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos
54	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	10	COOPERFLEX	R\$	36,14	trinta e seis reais e quatorze centavos	R\$	361,40	trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos
55	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UND	14	COOPERFLEX	R\$	37,94	trinta e sete reais e noventa e quatro	R\$	531,16	quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos
56	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	20	COOPERFLEX	R\$	39,46	trinta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	789,20	setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos
57	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UND	4	COOPERFLEX	R\$	49,83	quarenta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$	199,32	cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

 RUA 60 Nº 26 - CONJ 3ª ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA CE - CEP 30750-740
 CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.563841-8 FONE: 85 - 3034.2877
 Email: Medmaia1@gmail.com

58	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UND	6	COOPERFLEX	R\$	41,62	quarenta e um reais e sessenta e dois centavos	R\$	249,72	duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos
59	PINÇA MIXTER 14 CM	UND	2	ABC	R\$	85,24	oitenta e cinco reais e vinte e quatro	R\$	170,48	cento e setenta reais e quarenta e oito centavos
60	PINÇA MIXTER 22 CM	UND	2	ABC	R\$	106,48	cento e seis reais e quarenta e oito centavos	R\$	212,96	duzentos e doze reais e noventa e seis centavos
61	PINÇA MUSEUX RETA 20 CM	UND	2	ABC	R\$	106,04	cento e seis reais e quatro centavos	R\$	212,08	duzentos e doze reais e oito centavos
62	PINÇA POZZI RETA 25 CM	UND	1	ABC	R\$	65,10	sessenta e cinco reais e dez centavos	R\$	65,10	sessenta e cinco reais e dez centavos
63	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	UND	10	ABC	R\$	47,97	quarenta e sete reais e noventa e sete	R\$	479,70	quatrocentos e setenta e nove reais e setenta
64	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UND	4	ABC	R\$	47,97	quarenta e sete reais e noventa e sete centavos	R\$	191,88	cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos
65	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	UND	2	ABC	R\$	66,95	sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$	133,90	cento e trinta e três reais e noventa centavos
66	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	9	ABC	R\$	48,53	quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$	436,77	quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos
67	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UND	2	ABC	R\$	89,43	oitenta e nove reais e quarenta e três centavos	R\$	178,86	cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos
68	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20 CM	UND	6	ABC	R\$	187,04	cento e oitenta e sete reais e quatro centavos	R\$	1.122,24	mil cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos
69	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14 CM	UND	1	ABC	R\$	35,61	trinta e cinco reais e sessenta e um centavos	R\$	35,61	trinta e cinco reais e sessenta e um centavos
70	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15 CM	UND	5	ABC	R\$	36,16	trinta e seis reais e dezesseis centavos	R\$	180,80	cento e oitenta reais e oitenta centavos
71	TESOURA MAYO RETA 17 CM	UND	3	ABC	R\$	51,00	cinquenta e um reais	R\$	153,00	cento e cinquenta e três reais
72	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM	UND	4	ABC	R\$	50,92	cinquenta reais e noventa e dois centavos	R\$	203,68	duzentos e três reais e sessenta e oito centavos
73	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM	UND	1	COOPERFLEX	R\$	41,27	quarenta e um reais e vinte e sete centavos	R\$	41,27	quarenta e um reais e vinte e sete centavos
74	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM	UND	5	COOPERFLEX	R\$	59,53	cinquenta e nove reais e cinquenta e	R\$	297,65	duzentos e noventa e sete reais e sessenta e
75	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	UND	8	ABC	R\$	62,52	sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$	500,16	quinhentos reais e dezesseis centavos
76	TESOURA METZEMBAUM CURVA 22 CM	UND	3	ABC	R\$	70,83	setenta reais e oitenta e três centavos	R\$	212,49	duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

RUA 60 Nº 26 - CONJ 3ª ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA CE - CEP 80750-740

CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.563041-B FONE: 85 - 3034.2877

E-mail: Medmaia19@gmail.com



LOTE 01 - Instrumental Med. Hospitalar		R\$	29.000,00
vinte e nove mil reais			
		R\$	29.000,00
vinte e nove mil reais			

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERAO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE SERAO INCIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE É SOMOS MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 6.3.10.1

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À EPECIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.576.534/0001-02 / CGF: 06.593.641-8
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 645-9 C/C: 27167-5
 RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE
 FONE/FAX (85) 3034.2877
 E-MAIL: MEDMAIA16@GMAIL.COM

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Nayara Mayle Barros Maia
 CNPJ: 13.576.534/0001-02
 Nayara Mayle Barros Maia
 Sócia
 CPF: 024.892.493-12

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
 NOME: NAYARA MAYLE BARROS MAIA
 CARGO: SOCIA
 RG: 2004009237759
 CPF: 024.892.493-12

FORTALEZA/CE, 14 DE JUNHO DE 2022.

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 RUA 60 Nº 20 - CONJ 3ª ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA CE - CEP 80750-740
 CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.593641-8 FONE: 85 - 3034.2877
 Email: Medmaia16@gmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3354
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.1

Processo Administrativo Nº 2022.05.27.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 01/06/2022 11:41:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/06/2022 19:14:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA
11/06/2022 21:46:12	CADASTRO DE PROPOSTA	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA
13/06/2022 18:18:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13/06/2022 18:26:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13/06/2022 21:02:27	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE NERGINO SOBREIRA
13/06/2022 21:15:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE NERGINO SOBREIRA
14/06/2022 08:32:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
14/06/2022 08:37:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA
14/06/2022 08:37:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
14/06/2022 09:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
14/06/2022 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
14/06/2022 09:01:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
14/06/2022 09:01:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
14/06/2022 09:01:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
14/06/2022 09:02:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
14/06/2022 09:02:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
14/06/2022 09:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
14/06/2022 09:02:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
14/06/2022 09:02:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14/06/2022 09:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

14/06/2022 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

14/06/2022 09:03:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

14/06/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

14/06/2022 09:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

14/06/2022 09:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

14/06/2022 09:21:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

14/06/2022 09:21:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto uma delas que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

14/06/2022 09:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

14/06/2022 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

14/06/2022 09:57:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

14/06/2022 09:57:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

14/06/2022 10:04:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

14/06/2022 10:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

14/06/2022 10:04:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h04min28seg.

14/06/2022 10:04:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h04min28seg.

14/06/2022 10:05:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

14/06/2022 10:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

14/06/2022 10:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

14/06/2022 10:05:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

14/06/2022 10:05:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

14/06/2022 11:22:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14/06/2022 11:22:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

14/06/2022 11:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:30 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais e avanço para a fase de manifestação de recursos.

14/06/2022 13:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Tarde.

14/06/2022 13:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

14/06/2022 13:32:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

14/06/2022 13:33:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

14/06/2022 14:27:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

14/06/2022 14:27:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

14/06/2022 14:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
 Instrumental Med. Hospitalar**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45X80 MM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 885,83		Valor Total: 1.771,66
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR BAUFOR VALVULA RETA 70X100MM				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 914,95		Valor Total: 4.574,75
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR FARABEUF 1,0 X 12 CM				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 20,82		Valor Total: 62,46
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR FARABEUF 1,5 X 15CM				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 240,84
Item: 5	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR FAREBEUF 10 CM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 20,82		Valor Total: 20,82
Item: 6	Unidade: UND	Marca: 6B	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR HARRINGTON 32 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 182,28		Valor Total: 364,56
Item: 7	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR LANGENBECK 42 X 10 MM				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 120,98		Valor Total: 483,92
Item: 8	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR PARABEUF 100 MM X 6 MM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 20,82		Valor Total: 20,82
Item: 9	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR PARABEUF ADULTO 140MM X 13 MM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 22,30		Valor Total: 22,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: UND	Marca: RHOSSE	Modelo:
Descrição: ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 27 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 149,92		Valor Total: 299,84
Item: 11	Unidade: UND	Marca: AÇONOX	Modelo:
Descrição: BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 40 X 30 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 147,29		Valor Total: 294,58
Item: 12	Unidade: UND	Marca: AÇONOX	Modelo:
Descrição: BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 30 X 20 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 82,17		Valor Total: 82,17
Item: 13	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 3			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 9,35		Valor Total: 84,15
Item: 14	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 4			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 9,35		Valor Total: 84,15
Item: 15	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 7			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 33,88		Valor Total: 67,76
Item: 16	Unidade: UND	Marca: IRONTE	Modelo:
Descrição: CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 12 CM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,72		Valor Total: 83,60
Item: 17	Unidade: UND	Marca: IRONTE	Modelo:
Descrição: CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 9 CM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 10,56		Valor Total: 73,92
Item: 18	Unidade: UND	Marca: 6B	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA 28 CM INOX			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 113,55		Valor Total: 454,20
Item: 19	Unidade: UND	Marca: 6B	Modelo:
Descrição: Espátula Flexível Abdominal (Ribbon) 30cm x 40 mm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 57,47		Valor Total: 114,94
Item: 20	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA ALLIS 15 CM			
Quantidade: 34	Valor Unit.: 46,93		Valor Total: 1.595,62
Item: 21	Unidade: UND	Marca: 6B	Modelo:
Descrição: PINÇA ALLIS 18 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 78,20		Valor Total: 312,80
Item: 22	Unidade: UND	Marca: 6B	Modelo:
Descrição: PINÇA ALLIS 19 CM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 85,21		Valor Total: 426,05
Item: 23	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 16,25		Valor Total: 113,75
Item: 24	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 10,08		Valor Total: 70,56
Item: 25	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA BABCOCK 16 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 74,63		Valor Total: 298,52
Item: 26	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA BABCOCK 20 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 88,49		Valor Total: 353,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 27	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA BACKHAUS 11 CM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,36		Valor Total: 206,80
Item: 28	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA BACKHAUS 13 CM			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 42,19		Valor Total: 1.898,55
Item: 29	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA COLLIN OVAL 16 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 83,16		Valor Total: 166,32
Item: 30	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA COLLIN RETA 25 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 75,05		Valor Total: 75,05
Item: 31	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA CRILE CURVA 14 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 39,13		Valor Total: 156,52
Item: 32	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA CRILE CURVA 16 CM			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 40,61		Valor Total: 1.015,25
Item: 33	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA CRILE RETA 14 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 32,22		Valor Total: 128,88
Item: 34	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA CRILE RETA 16 CM			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 40,17		Valor Total: 1.004,25
Item: 35	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA CUSHING COM DENTE DE CURVO 18 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 42,08		Valor Total: 84,16
Item: 36	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA CUSHING COM DENTE DE RETA 18 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 42,08		Valor Total: 84,16
Item: 37	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA DE ALLIS 5X6 DENTES 25 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 95,76		Valor Total: 95,76
Item: 38	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE DE RATO 12 CM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 41,87		Valor Total: 125,61
Item: 39	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA 12 CM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 18,74		Valor Total: 56,22
Item: 40	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19,42		Valor Total: 38,84
Item: 41	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27,60		Valor Total: 27,60
Item: 42	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,88		Valor Total: 19,88
Item: 43	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26,37		Valor Total: 26,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 44	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA SEM DENTE 14 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 16,93		Valor Total: 16,93
Item: 45	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 94,66		Valor Total: 1.325,24
Item: 46	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FAURE CURVA 20 CM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 94,66		Valor Total: 662,62
Item: 47	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 68,20		Valor Total: 68,20
Item: 48	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FOERSTER CURVA 20 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 73,35		Valor Total: 146,70
Item: 49	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FOERSTER RETA 24 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 94,17		Valor Total: 188,34
Item: 50	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO 20 CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 91,38		Valor Total: 913,80
Item: 51	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL 22 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 162,47		Valor Total: 324,94
Item: 52	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 29,54		Valor Total: 413,56
Item: 53	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 33,11		Valor Total: 397,32
Item: 54	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14 CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,14		Valor Total: 361,40
Item: 55	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 16 CM			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 37,94		Valor Total: 531,16
Item: 56	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA KELLY RETA 16 CM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 39,46		Valor Total: 789,20
Item: 57	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA KOCHER CURVA 14 CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 49,83		Valor Total: 199,32
Item: 58	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA KOCHER RETA 14 CM			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 41,62		Valor Total: 249,72
Item: 59	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA MIXTER 14 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 85,24		Valor Total: 170,48
Item: 60	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA MIXTER 22 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 106,48		Valor Total: 212,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 61	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA MUSEUX RETA 20 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 106,04		Valor Total: 212,08
Item: 62	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA POZZI RETA 25 CM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 65,10		Valor Total: 65,10
Item: 63	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 47,97		Valor Total: 479,70
Item: 64	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 47,97		Valor Total: 191,88
Item: 65	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 66,95		Valor Total: 133,90
Item: 66	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 48,53		Valor Total: 436,77
Item: 67	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 89,43		Valor Total: 178,86
Item: 68	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20 CM				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 187,04		Valor Total: 1.122,24
Item: 69	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14 CM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 35,61		Valor Total: 35,61
Item: 70	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15 CM				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 36,16		Valor Total: 180,80
Item: 71	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA MAYO RETA 17 CM				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 51,00		Valor Total: 153,00
Item: 72	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 50,92		Valor Total: 203,68
Item: 73	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 41,27		Valor Total: 41,27
Item: 74	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 59,53		Valor Total: 297,65
Item: 75	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 62,52		Valor Total: 500,16
Item: 76	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 22 CM				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 70,83		Valor Total: 212,49

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	066 13.576.534/0001-02	30.992,68	29.000,00	Não
2 JOSE NERGINO SOBREIRA	084 63.478.895/0001-94	30.992,68	30.992,68	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

3 LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	059 35.474.953/0001-76	59.171,02	44.378,27	Sim
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA	003 41.319.629/0002-67	30.986,23	30.986,23	Sim

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 11:41:11	PUBLICADO			
01/06/2022 11:42:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/06/2022 09:08:22	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
14/06/2022 09:30:31	DISPUTA			
14/06/2022 09:30:31	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 084)		30.992,68
14/06/2022 09:30:31	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		30.992,68
14/06/2022 09:30:31	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 003)		30.986,23
14/06/2022 09:30:31	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)		59.171,02
14/06/2022 09:33:57	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		30.000,00
14/06/2022 09:36:56	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)		44.378,27
14/06/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO			
14/06/2022 09:51:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 059			
14/06/2022 09:51:31	FECHADO 1			
14/06/2022 09:52:48	LANCE	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		29.000,00
14/06/2022 09:56:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
14/06/2022 09:56:32	HABILITAÇÃO			
14/06/2022 09:57:29	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 066: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
14/06/2022 09:57:35	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 066: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
14/06/2022 10:04:09	MENSAGEM PREGOEIRO			
	PARA PARTICIPANTE 066: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
14/06/2022 10:56:27	MENSAGEM PREGOEIRO			
	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
14/06/2022 11:09:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	Valores unitários definidos pelo vencedor.			
14/06/2022 11:31:22	MENSAGEM PREGOEIRO			
	A proposta final da empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
14/06/2022 11:55:15	MENSAGEM PREGOEIRO			
	A proposta final da empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

14/06/2022 13:34:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/06/2022 13:49:10 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2022 14:25:57 ADJUDICADO

14/06/2022 14:26:42 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2022 14:28:01 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Instrumental Med. Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BSZ	Modelo: BSZ-7770
Descrição: ALICATE UNIVERSAL INOX PARA GIRAR FIO COM CORTE, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável, 21 cm.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 939,33	Valor Total: 2.817,99	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ORTOP	Modelo: ORTOP-12
Descrição: Alicate 5 polegadas (13 cm) Produzido em Aço Inoxidável, Ponta cônica.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 132,80	Valor Total: 398,40	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: BSZ	Modelo: BSZ-1084
Descrição: Alicate Corte Frontal Dupla Força com Vídea para Fio de Aço, 23 cm, material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.128,01	Valor Total: 3.384,03	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: VOLLO	Modelo: GYM BALL
Descrição: BOLA SUIÇA - Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, Peso aproximado: 900 g, Dimensão aproximada: diâmetro 65 cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 56,86	Valor Total: 113,72	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VOLLO	Modelo: GYM BALL
Descrição: BOLA SUIÇA; Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: azul, Dimensão aproximada: diâmetro 75 cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,03	Valor Total: 132,06	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VOLLO	Modelo: GYM BALL
Descrição: BOLA SUIÇA; Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, Peso aproximado: 900 g, Dimensão aproximada: diâmetro 55 cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,86	Valor Total: 87,72	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: NCS	Modelo: RESPIRON CLASSIC
Descrição: EXERCITADOR RESPIRATÓRIO: DESCRIÇÃO TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO AUMENTA A TOLERÂNCIA AO EXERCÍCIO; PORTADORES DE DPOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA); ASMA E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA ALIVIA A FALTA DE AR; CARACTERÍSTICAS DRUG FREE (NÃO USA MEDICAMENTOS) ESFORÇO EXIGIDO : MÉDIO IDEAL PARA DIMINUIR A FALTA DE AR EM ATIVIDADES DO COTIDIANO COMO CAMINHA, SUBIR ESCADAS E MUITAS OUTRAS DIMINUI A SENSÇÃO DE CANSAÇO AUXILIA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS PULMONARES ESPECIFICAÇÕES CONTÉM 01 UNIDADE ACESSÓRIOS 1 MANGUEIRA 1 BOCAL 1 MANUAL DIMENSÕES CORPO MONTANDO: 13,5 X 6,9 X 14,2 M ;MANGUEIRA: 26,6 CM DE COMPRIMENTO BOCAL: 3CM NO EIXO MAIOR ;PESO: 148G; COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO CRISTAL, POLIETILENO E POLIPROPILENO; GARANTIA DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,32	Valor Total: 181,60	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: NCS	Modelo: Shaker Plus
Descrição: Exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência - Característica: Corpo em polipropileno, Tampa em polipropileno, Cone: polipropileno, Bocal: PVC; Esfera: Aço carbono com revestimento superficial. Dimensões: Aparelho montado: 12,5cm; Corpo: 4,7 x 9,5cm; Tampa: 4,0 x 2,4cm; Cone: 3,2 x 1,45cm; Bocal: 5,3 (eixo maior) x 2,9 (eixo menor) x 4,4 Mordedura: 3,7 (eixo maior) x 1,8 (eixo menor) x 1,0cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g. Abrangência: Pressão não superior a 18cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 580,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER
Descrição: FILTRO DE LINHA TRIPOLAR BIVOLT - COMPRIMENTO DO CADO DE NO MINIMO 1 METRO, COM MÍNIMO 4 TOMADAS DO TIPO 10A - TRIPOLAR (2P + T), COM CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, TENSÃO: BIVOLT 127V / 220V, POTÊNCIA MÁXIMA: 127V-1270W, POTÊNCIA MÁXIMA: 220V-2200W, COR: PRETO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 33,79	Valor Total: 101,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: UND	Marca: SARTORI	Modelo: 0131201-530
Descrição: Fio de kirschner 1,5 mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,95	Valor Total: 1.495,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SARTORI	Modelo: 0131202-030
Descrição: Fio de kirschner 2,0 mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,95	Valor Total: 1.495,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SARTORI	Modelo: 0131212-530
Descrição: Fio de kirschner 2,5 mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,95	Valor Total: 1.495,00	
Item: 13	Unidade: KIT	Marca: NEW MED	Modelo: EPAP/CPAP
Descrição: KIT / CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP - Características: Conjunto composto de bocal e máscara para EPAP tamanho pediátrico, Tubo T com válvula unidirecional, conector adaptador para válvula, Válvula de PEEP ajustável e fixador cefálico em silicone.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 245,65	Valor Total: 2.456,50	
Item: 14	Unidade: KIT	Marca: YANGFIT	Modelo: THERA BAND
Descrição: Kit Faixa Elástica Thera Band com 3 Intensidades: Material: Borracha Natural Látex, O kit inclui uma faixa amarela (Leve): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,35mm espessura; azul (Médio): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,45mm espessura; roxo (Forte): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,55mm espessura.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 62,56	Valor Total: 125,12	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MACOM	Modelo: MAXTRUST
Descrição: PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO - rotação: Mínima 0 rpm / máxima 1000 rpm (variação de ±10%), torque de parada: 4,6 Nm à 1000 rpm (H12000) e 14,3 Nm à 250 rpm (H19000). Canulado: 5.50 mm (diâmetros das brocas devem ser abaixo de 5.5 mm), Pressão de Trabalho: 7,0 a 8,0 Kgf/cm², Fluido de passagem: Nitrogênio ou ar filtrado, ou cilindro de ar medicinal . Carga mínima do cilindro de Nitrogênio: 50 Kgf/cm², Compressor 15 pés / deslocamento 425 L/min / reservatório 150 L, Acompanha: - Mandril rápido em aço inox, com ajuste de 0,0 a 6,5mm canulado com chave, 0 a 1.000 RPM- Mandril de alto torque, com ajuste de 0,0 a 10,0 mm com chave, para utilização de fresas e raspas, 0 a 250 RPM- Mangueira de silicone, autoclavável 03 metros de comprimento; - Caixa para acomodação e transporte autoclavável; - Regulador de pressão com engate rápido e chave para fixação no torpedo, maleta para transporte; - Maleta para transporte.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17.756,66	Valor Total: 35.513,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS	018 18.880.225/0001-45	50.376,83	50.376,83	Sim
2 LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	098 35.474.953/0001-76	99.138,76	74.354,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2022 11:41:11	PUBLICADO		
01/06/2022 11:42:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2022 09:30:31	DISPUTA		
14/06/2022 09:30:31	LANCE	AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA	50.376,83
14/06/2022 09:30:31	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	99.138,76
14/06/2022 09:37:35	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	74.354,07
14/06/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO		
14/06/2022 09:46:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 098			
14/06/2022 09:46:31	FECHADO 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

14/06/2022 09:51:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA

14/06/2022 09:51:31 HABILITAÇÃO

14/06/2022 09:57:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

14/06/2022 09:57:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

14/06/2022 09:58:42 MENSAGEM AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA

Bom dia. Esse é o nosso lance limite

14/06/2022 10:00:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Ok, obrigado pelo retorno!

14/06/2022 10:41:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) do efetivo fornecimento dos produtos constantes no atestado de capacidade técnica apresentado, no prazo de 2 (duas) horas a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

14/06/2022 10:57:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

14/06/2022 11:16:19 MENSAGEM AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA

Enviada por email a documentação solicitada

14/06/2022 11:18:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA referente a solicitação de diligência junto a comprovação do fornecimento objeto do atestado apresentado, e passará a ser analisada.

14/06/2022 11:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

14/06/2022 11:34:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

14/06/2022 13:34:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/06/2022 13:49:10 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2022 14:25:57 ADJUDICADO

14/06/2022 14:26:52 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2022 14:28:01 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Instrumental Med. Hospitalar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VITAMEDICAL	Modelo: VITAMEDICAL	
Descrição: Curativo bactericida composto por malha de puro carvão ativado impregnado com prata metálica, envolvido por uma malha de fibras de nylon termo seladas de não tecido, 10,5x10,5cm				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 22,00		Valor Total: 33.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: VITAMEDICAL	Modelo: VITAMEDICAL	
Descrição: Curativo de Alginato de Cálcio 10cm x 10cm, composto por fibras de ácido algínico, extraído de algumas algas marinhas (laminaria, ou, popularmente conhecida como algas marinhas marrons). Sua camada externa é produzida com poliuretano e sua camada interna com gelatina, pectina e também carboximetilcelulose sódica.				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 21.000,00
Item: 3	Unidade: FR	Marca: HELIANTO	Modelo: HELIANTO	
Descrição: Polihexania solução aquosa a base de biguanida com alta absorção e redução de odores da ferida, sem necessidade de remoção. Frasco com 350 ML.				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 66,32		Valor Total: 33.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	097 35.474.953/0001-76	104.280,00	87.160,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE


01/06/2022 11:41:11	PUBLICADO			
01/06/2022 11:42:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/06/2022 09:30:31	DISPUTA			
14/06/2022 09:30:31	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)		104.280,00
14/06/2022 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO			
14/06/2022 09:46:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				
14/06/2022 09:46:31	HABILITAÇÃO			
14/06/2022 09:58:57	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 097: Bom dia senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o valor seu ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.				
14/06/2022 09:59:53	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 097: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.				
14/06/2022 10:00:00	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 097: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
14/06/2022 10:01:23	MENSAGEM	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)		
Sr. Pregoeiro, bom dia! Podemos fechar no valor de R\$ 92.750,00				
14/06/2022 10:02:31	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 097: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 92.750,00, junto a plataforma, através de um novo lance.				
14/06/2022 10:03:25	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)		92.750,00
14/06/2022 10:50:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
14/06/2022 10:57:50	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
14/06/2022 11:25:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
14/06/2022 11:35:03	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.				
14/06/2022 13:34:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
14/06/2022 13:49:10	EM ADJUDICAÇÃO			
14/06/2022 14:13:03	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)		87.160,00
14/06/2022 14:13:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

14/06/2022 14:25:57 ADJUDICADO

14/06/2022 14:27:01 EM ADJUDICAÇÃO

14/06/2022 14:28:02 ADJUDICADO



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.27.1
Processo Administrativo Nº 2022.05.27.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 01/06/2022 11:41:12

				TOTAL DO PROCESSO: 166.536,83
MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			13.576.534/0001-02	29.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 066	29.000,00	Total: 29.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45X80 MM				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 885,83			Total Item: 1.771,66
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR BAUFOR VALVULA RETA 70X100MM				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 914,95			Total Item: 4.574,75
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR FARABEU 1,0 X 12 CM				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 20,82			Total Item: 62,46
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR FARABEU 1,5 X 15CM				
Quantidade: 9	Valor Unit.: 26,76			Total Item: 240,84
Item: 5	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR FAREBEUF 10 CM				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20,82			Total Item: 20,82
Item: 6	Unidade: UND	Marca: 6B	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR HARRINGTON 32 CM				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,28			Total Item: 364,56
Item: 7	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR LANGENBECK 42 X 10 MM				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 120,98			Total Item: 483,92
Item: 8	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR PARABEU 100 MM X 6 MM				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20,82			Total Item: 20,82
Item: 9	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: AFASTADOR PARABEU ADULTO 140MM X 13 MM				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 22,30			Total Item: 22,30
Item: 10	Unidade: UND	Marca: RHOSSE	Modelo:	

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 27 CM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 149,92 Total Item: 299,84

Item: 11 Unidade: UND Marca: AÇONOX Modelo:

Descrição: BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 40 X 30 CM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 147,29 Total Item: 294,58

Item: 12 Unidade: UND Marca: AÇONOX Modelo:

Descrição: BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 30 X 20 CM

Quantidade: 1 Valor Unit.: 82,17 Total Item: 82,17

Item: 13 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 3

Quantidade: 9 Valor Unit.: 9,35 Total Item: 84,15

Item: 14 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 4

Quantidade: 9 Valor Unit.: 9,35 Total Item: 84,15

Item: 15 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:

Descrição: CABO DE BISTURI INOX Nº 7

Quantidade: 2 Valor Unit.: 33,88 Total Item: 67,76

Item: 16 Unidade: UND Marca: IRONTE Modelo:

Descrição: CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 12 CM

Quantidade: 5 Valor Unit.: 16,72 Total Item: 83,60

Item: 17 Unidade: UND Marca: IRONTE Modelo:

Descrição: CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 9 CM

Quantidade: 7 Valor Unit.: 10,56 Total Item: 73,92

Item: 18 Unidade: UND Marca: 6B Modelo:

Descrição: ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA 28 CM INOX

Quantidade: 4 Valor Unit.: 113,55 Total Item: 454,20

Item: 19 Unidade: UND Marca: 6B Modelo:

Descrição: Espátula Flexível Abdominal (Ribbon) 30cm x 40 mm

Quantidade: 2 Valor Unit.: 57,47 Total Item: 114,94

Item: 20 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA ALLIS 15 CM

Quantidade: 34 Valor Unit.: 46,93 Total Item: 1.595,62

Item: 21 Unidade: UND Marca: 6B Modelo:

Descrição: PINÇA ALLIS 18 CM

Quantidade: 4 Valor Unit.: 78,20 Total Item: 312,80

Item: 22 Unidade: UND Marca: 6B Modelo:

Descrição: PINÇA ALLIS 19 CM

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 5	Valor Unit.: 85,21	Total Item: 426,05
Item: 23	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX
Modelo:		
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM		
Quantidade: 7	Valor Unit.: 16,25	Total Item: 113,75
Item: 24	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX
Modelo:		
Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM		
Quantidade: 7	Valor Unit.: 10,08	Total Item: 70,56
Item: 25	Unidade: UND	Marca: ABC
Modelo:		
Descrição: PINÇA BABCOCK 16 CM		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 74,63	Total Item: 298,52
Item: 26	Unidade: UND	Marca: ABC
Modelo:		
Descrição: PINÇA BABCOCK 20 CM		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 88,49	Total Item: 353,96
Item: 27	Unidade: UND	Marca: ABC
Modelo:		
Descrição: PINÇA BACKHAUS 11 CM		
Quantidade: 5	Valor Unit.: 41,36	Total Item: 206,80
Item: 28	Unidade: UND	Marca: ABC
Modelo:		
Descrição: PINÇA BACKHAUS 13 CM		
Quantidade: 45	Valor Unit.: 42,19	Total Item: 1.898,55
Item: 29	Unidade: UND	Marca: ABC
Modelo:		
Descrição: PINÇA COLLIN OVAL 16 CM		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 83,16	Total Item: 166,32
Item: 30	Unidade: UND	Marca: ABC
Modelo:		
Descrição: PINÇA COLLIN RETA 25 CM		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 75,05	Total Item: 75,05
Item: 31	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX
Modelo:		
Descrição: PINÇA CRILE CURVA 14 CM		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 39,13	Total Item: 156,52
Item: 32	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX
Modelo:		
Descrição: PINÇA CRILE CURVA 16 CM		
Quantidade: 25	Valor Unit.: 40,61	Total Item: 1.015,25
Item: 33	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX
Modelo:		
Descrição: PINÇA CRILE RETA 14 CM		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 32,22	Total Item: 128,88
Item: 34	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX
Modelo:		
Descrição: PINÇA CRILE RETA 16 CM		
Quantidade: 25	Valor Unit.: 40,17	Total Item: 1.004,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 35	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA CUSHING COM DENTE DE CURVO 18 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 42,08		Total Item: 84,16
Item: 36	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA CUSHING COM DENTE DE RETA 18 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 42,08		Total Item: 84,16
Item: 37	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA DE ALLIS 5X6 DENTES 25 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 95,76		Total Item: 95,76
Item: 38	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE DE RATO 12 CM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 41,87		Total Item: 125,61
Item: 39	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA 12 CM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 18,74		Total Item: 56,22
Item: 40	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19,42		Total Item: 38,84
Item: 41	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27,60		Total Item: 27,60
Item: 42	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 19,88		Total Item: 19,88
Item: 43	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26,37		Total Item: 26,37
Item: 44	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:
Descrição: PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA SEM DENTE 14 CM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 16,93		Total Item: 16,93
Item: 45	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 94,66		Total Item: 1.325,24
Item: 46	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:
Descrição: PINÇA FAURE CURVA 20 CM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 94,66		Total Item: 662,62
Item: 47	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM

Quantidade: 1 Valor Unit.: 68,20 Total Item: 68,20

Item: 48 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA FOERSTER CURVA 20 CM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 73,35 Total Item: 146,70

Item: 49 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA FOERSTER RETA 24 CM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 94,17 Total Item: 188,34

Item: 50 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO 20 CM

Quantidade: 10 Valor Unit.: 91,38 Total Item: 913,80

Item: 51 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL 22 CM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 162,47 Total Item: 324,94

Item: 52 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM

Quantidade: 14 Valor Unit.: 29,54 Total Item: 413,56

Item: 53 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM

Quantidade: 12 Valor Unit.: 33,11 Total Item: 397,32

Item: 54 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 14 CM

Quantidade: 10 Valor Unit.: 36,14 Total Item: 361,40

Item: 55 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA KELLY CURVA 16 CM

Quantidade: 14 Valor Unit.: 37,94 Total Item: 531,16

Item: 56 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA KELLY RETA 16 CM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,46 Total Item: 789,20

Item: 57 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA KOCHER CURVA 14 CM

Quantidade: 4 Valor Unit.: 49,83 Total Item: 199,32

Item: 58 Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo:

Descrição: PINÇA KOCHER RETA 14 CM

Quantidade: 6 Valor Unit.: 41,62 Total Item: 249,72

Item: 59 Unidade: UND Marca: ABC Modelo:

Descrição: PINÇA MIXTER 14 CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 2		Valor Unit.: 85,24		Total Item: 170,48
Item: 60	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA MIXTER 22 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 106,48		Total Item: 212,96
Item: 61	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA MUSEUX RETA 20 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 106,04		Total Item: 212,08
Item: 62	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA POZZI RETA 25 CM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 65,10		Total Item: 65,10
Item: 63	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 47,97		Total Item: 479,70
Item: 64	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 47,97		Total Item: 191,88
Item: 65	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 66,95		Total Item: 133,90
Item: 66	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 48,53		Total Item: 436,77
Item: 67	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 89,43		Total Item: 178,86
Item: 68	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20 CM				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 187,04		Total Item: 1.122,24
Item: 69	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14 CM				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 35,61		Total Item: 35,61
Item: 70	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15 CM				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 36,16		Total Item: 180,80
Item: 71	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA MAYO RETA 17 CM				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 51,00		Total Item: 153,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 72	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 50,92		Total Item: 203,68	
Item: 73	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 41,27		Total Item: 41,27	
Item: 74	Unidade: UND	Marca: COOPERFLEX	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 59,53		Total Item: 297,65	
Item: 75	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 62,52		Total Item: 500,16	
Item: 76	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo:	
Descrição: TESOURA METZEMBAUM CURVA 22 CM				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 70,83		Total Item: 212,49	
AV COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS ME LTDA			18.880.225/0001-45	50.376,83
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 018	50.376,83	Total: 50.376,83
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BSZ	Modelo: BSZ-7770	
Descrição: ALICATE UNIVERSAL INOX PARA GIRAR FIO COM CORTE, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável, 21 cm.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 939,33		Total Item: 2.817,99	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ORTOP	Modelo: ORTOP-12	
Descrição: Alicate 5 polegadas (13 cm) Produzido em Aço Inoxidável, Ponta cônica.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 132,80		Total Item: 398,40	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: BSZ	Modelo: BSZ-1084	
Descrição: Alicate Corte Frontal Dupla Força com Vídea para Fio de Aço, 23 cm, material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.128,01		Total Item: 3.384,03	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: VOLLO	Modelo: GYM BALL	
Descrição: BOLA SUIÇA - Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, Peso aproximado: 900 g, Dimensão aproximada: diâmetro 65 cm				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 56,86		Total Item: 113,72	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VOLLO	Modelo: GYM BALL	
Descrição: BOLA SUIÇA; Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: azul, Dimensão aproximada: diâmetro 75 cm				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,03		Total Item: 132,06	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: VOLLO	Modelo: GYM BALL	
Descrição: BOLA SUIÇA; Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, Peso aproximado: 900 g, Dimensão aproximada: diâmetro 55 cm				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,86	Total Item: 87,72	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: NCS	Modelo: RESPIRON CLASSIC
Descrição: EXERCITADOR RESPIRATÓRIO: DESCRIÇÃO TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO AUMENTA A TOLERÂNCIA AO EXERCÍCIO; PORTADORES DE DPOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA); ASMA E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA ALIVIA A FALTA DE AR; CARACTERÍSTICAS DRUG FREE (NÃO USA MEDICAMENTOS) ESFORÇO EXIGIDO : MÉDIO IDEAL PARA DIMINUIR A FALTA DE AR EM ATIVIDADES DO COTIDIANO COMO CAMINHA, SUBIR ESCADAS E MUITAS OUTRAS DIMINUI A SENSACÃO DE CANSADO AUXILIA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS PULMONARES ESPECIFICAÇÕES CONTÉM 01 UNIDADE ACESSÓRIOS 1 MANGUEIRA 1 BOCAL 1 MANUAL DIMENSÕES CORPO MONTANDO: 13,5 X 6,9 X 14,2 M ;MANGUEIRA: 26,6 CM DE COMPRIMENTO BOCAL: 3CM NO EIXO MAIOR ;PESO: 148G; COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO CRISTAL, POLIETILENO E POLIPROPILENO; GARANTIA DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,32	Total Item: 181,60	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: NCS	Modelo: Shaker Plus
Descrição: Exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência - Característica: Corpo em polipropileno, Tampa em polipropileno, Cone: polipropileno, Bocal: PVC; Esfera: Aço carbono com revestimento superficial. Dimensões: Aparelho montado: 12,5cm; Corpo: 4,7 x 9,5cm; Tampa: 4,0 x 2,4cm; Cone: 3,2 x 1,45cm; Bocal: 5,3 (eixo maior) x 2,9 (eixo menor) x 4,4 Mordedura: 3,7 (eixo maior) x 1,8 (eixo menor) x 1,0cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g. Abrangência: Pressão não superior a 18cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 58,00	Total Item: 580,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER
Descrição: FILTRO DE LINHA TRIPOLAR BIVOLT - COMPRIMENTO DO CADO DE NO MINIMO 1 METRO, COM MÍNIMO 4 TOMADAS DO TIPO 10A - TRIPOLAR (2P + T), COM CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, TENSÃO: BIVOLT 127V / 220V, POTÊNCIA MÁXIMA: 127V-1270W, POTÊNCIA MÁXIMA: 220V-2200W, COR: PRETO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 33,79	Total Item: 101,37	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SARTORI	Modelo: 0131201-530
Descrição: Fio de kirschner 1,5 mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,95	Total Item: 1.495,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SARTORI	Modelo: 0131202-030
Descrição: Fio de kirschner 2,0 mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,95	Total Item: 1.495,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: SARTORI	Modelo: 0131212-530
Descrição: Fio de kirschner 2,5 mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,95	Total Item: 1.495,00	
Item: 13	Unidade: KIT	Marca: NEW MED	Modelo: EPAP/CPAP
Descrição: KIT / CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP - Características: Conjunto composto de bocal e máscara para EPAP tamanho pediátrico, Tubo T com válvula unidirecional, conector adaptador para válvula, Válvula de PEEP ajustável e fixador cefálico em silicone.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 245,65	Total Item: 2.456,50	
Item: 14	Unidade: KIT	Marca: YANGFIT	Modelo: THERA BAND
Descrição: Kit Faixa Elástica Thera Band com 3 Intensidades: Material: Borracha Natural Látex, O kit inclui uma faixa amarela (Leve): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,35mm espessura; azul (Médio): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,45mm espessura; roxo (Forte): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,55mm espessura.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 62,56	Total Item: 125,12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15 Unidade: UND Marca: MACOM Modelo: MAXTRUST

Descrição: PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO - rotação: Mínima 0 rpm / máxima 1000 rpm (variação de ±10%), torque de parada: 4,6 Nm à 1000 rpm (H12000) e 14,3 Nm à 250 rpm (H19000). Canulado: 5.50 mm (diâmetros das brocas devem ser abaixo de 5.5 mm), Pressão de Trabalho: 7,0 a 8,0 Kgf/cm², Fluido de passagem: Nitrogênio ou ar filtrado, ou cilindro de ar medicinal . Carga mínima do cilindro de Nitrogênio: 50 Kgf/cm², Compressor 15 pés / deslocamento 425 L/min / reservatório 150 L, Acompanha: - Mandril rápido em aço inox, com ajuste de 0,0 a 6,5mm canulado com chave, 0 a 1.000 RPM- Mandril de alto torque, com ajuste de 0,0 a 10,0 mm com chave, para utilização de fresas e raspas, 0 a 250 RPM- Mangueira de silicone, autoclavável 03 metros de comprimento; - Caixa para acomodação e transporte autoclavável; - Regulador de pressão com engate rápido e chave para fixação no torpedo, maleta para transporte; - Maleta para transporte.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 17.756,66 Total Item: 35.513,32

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 35.474.953/0001-76 87.160,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 097 87.160,00 Total: 87.160,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VITAMEDICAL Modelo: VITAMEDICAL

Descrição: Curativo bactericida composto por malha de puro carvão ativado impregnado com prata metálica, envolvido por uma malha de fibras de nylon termo seladas de não tecido, 10,5x10,5cm

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 33.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: VITAMEDICAL Modelo: VITAMEDICAL


Descrição: Curativo de Alginato de Cálcio 10cm x 10cm , composto por fibras de ácido algínico, extraído de algumas algas marinhas (laminaria, ou, popularmente conhecida como algas marinhas marrons). Sua camada externa é produzida com poliuretano e sua camada interna com gelatina, pectina e também carboximetilcelulose sódica.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 21.000,00

Item: 3 Unidade: FR Marca: HELIANTO Modelo: HELIANTO

Descrição: Polihexania solução aquosa a base de biguanida com alta absorção e redução de odores da ferida, sem necessidade de remoção. Frasco com 350 ML.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 66,32 Total Item: 33.160,00



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 359

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 - CPSMJN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN, FAZ PUBLICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, O EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - CPSMJN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE PROFISSIONAL JUNTO À EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA COM OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÃO PARA PROCEDER AO CONSERTO DO EQUIPAMENTO MX 16 SLICE - CT0873 107737158 DE TOMOGRAFIA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pelo valor total estimado de R\$ 4.310,50 (quatro mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), JUNTO A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78, FUNDAMENTADA NO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DEVIDAMENTE RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN. BARBALHA/CE, 09 DE JUNHO DE 2022. CÍCERO IGOR LIMA ALVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Barbalha/CE, 09 de junho de 2022.

CÍCERO IGOR LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.05.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.27.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -

A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.05.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.17.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 5.442.240,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Junho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.04.04.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos no Plano de Trabalho nº 1078794-11 (Convênio nº 916612) celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão N° 2022.05.27.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.05.27.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no instrumento convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 21 de junho de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 3689

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.05.27.1

OBJETO: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.27.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no(s) 02 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no(s) 03 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) 01 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Junho de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 3648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.05.27.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no(s) 02 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no(s) 03 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) 01 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 21 de Junho de 2022.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Convocatório. Valor Total: R\$ 2.094.250,00 (dois milhões noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Cicero Roberto Sampaio de Lima e Ana Kesya Silva Pinto.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.27.1. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.880.225/0001-45 classificado(a) no(s) 02 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no(s) 03 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais) e MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) no(s) 01 - Instrumental Méd. Hospitalar, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 21 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.05.26.2. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PNEUS CANTEIROS EIRELI inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) 01 - Pneus, no valor global de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil novecentos reais), 02 - Pneus, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 03 - Pneus, no valor global de R\$ 1.456.485,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil

quatrocentos e oitenta e cinco reais), 04 - Pneus, no valor global de R\$ 232.859,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Cicero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 21 de Junho de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.27.1**
De Licitação Lamed <licitacao@lamedce.com.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-07-19 15:09



- CONTRATO 2022.07.15-0011 - JUAZEIRO DO NORTE X LAMED - PE 2022.05.27.1.pdf(~687 KB)

Prezado (as),

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo, contrato assinado digitalmente.

Favor verificar e acusar recebimento.

Atenciosamente.

Setor de Licitações

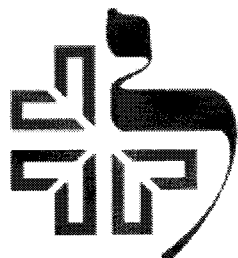
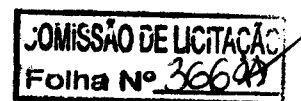
LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

CNPJ : 35.474.953/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.311.483-6

Email : licitacao@lamedce.com.br

Fone : (85) 2180-8238 fixo e (85) 9.9957-2226 whatsapp

Endereço : Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão E, CEP: 60.864-240, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE



LAMED
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

Em 15/07/2022 15:00, cpl@juazeiro.ce.gov.br escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.05.27.1

Razão Social: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 35.474.953/0001-76

Endereço: Av I, 713, Jabuti, Itaitinga/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30742

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.05.27.1**

De Financeiro Ara <financeiro@produtosara.com>

Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data 2022-07-18 09:16

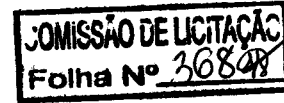


- CONTRATO PREFEITURA JUAZEIRO DO NORTE - ASSINADO.pdf(~3,5 MB)

Bom dia!

Em anexo contrato assinado.

Atenciosamente,



Nathalia Flores
Setor Financeiro
financeiro@produtosara.com



ARA SAÚDE
(88) 3521-0881

Em sex., 15 de jul. de 2022 às 16:12, Financeiro Ara <financeiro@produtosara.com> escreveu:
Boa tarde!

Acuso recebimento.

Em breve retorno assinado.

Atenciosamente,

Nathalia Flores
Setor Financeiro
financeiro@produtosara.com



ARA SAÚDE
(88) 3521-0881

Em sex., 15 de jul. de 2022 às 14:54, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.05.27.1

Razão Social: A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 18.880.225/0001-45

Endereço: Av Perimetral Dom Francisco, 375, Pinto Madeira, Crato/CE



A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

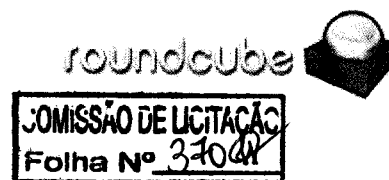
At.te.

Setor de Licitações

--



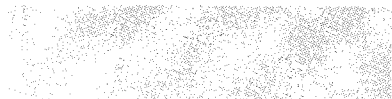
Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.27.1**
De MedMaia <medmaia16@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-07-20 14:42



- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM_CE E A EMPRESA CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS S_S LTDA.pdf(~790 KB)

SEGUE

Medmaia Comercio de Produtos Médicos Ltda me
Fone (85) 3034 2877



Medmaia Comercio de Produtos Médicos LTDA - ME
CNPJ: 13.576.534/0001-02 | Inscrição Estadual: 06.593641-8
Rua 60 (Sessenta) nº 20 - 3º Etapa
Fortaleza/CE
CEP: 60.750-740
Fone Principal: (85) 3034.2877

Em sex., 15 de jul. de 2022 às 14:59, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.05.27.1

Razão Social: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.576.534/0001-02
Endereço: R 60, número 20, Conj. Pref. José Walter, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

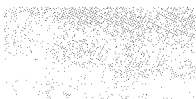
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 37188



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.07.15-0011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 372/20

REBECCA
FIUZA
GOULART
610830378

Assinado de forma
digital por REBECCA
FIUZA
GOULART em 26/08/2022
Data: 2022.07.19
15:06:46 -03'00'

Contrato para a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av I, 713, Jabuti, Itaitinga - CE, Contato: (85)99739-2522 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.474.953/0001-76 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Rebecca Fiuza Goulart, portador(a) do CPF nº 626.108.303-78, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 03 - Instrumental Méd. Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Curativo bactericida composto por malha de puro carvão ativado impregnado com prata metálica, envolvido por uma malha de fibras de nylon termo seladas de não tecido, 10,5x10,5cm	UND	1500	VITAMEDICAL	22,00	33.000,00
0002	Curativo de Alginato de Cálcio 10cm x 10cm , composto por fibras de ácido alginico, extraído de algumas algas marinhas (laminaria, ou, popularmente conhecida como algas marinhas marrons). Sua camada externa é produzida com poliuretano e sua camada interna com gelatina, pectina e também carboximetilcelulose sódica.	UND	1500	VITAMEDICAL	14,00	21.000,00
0003	Polihexania solução aquosa a base de biguanida com alta absorção e redução de odores da ferida, sem necessidade de remoção. Frasco com 350 ML.	FR	500	HELIANTO	66,32	33.160,00
						87.160,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.025.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.023.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.024.0000	44905200



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 37648

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Julho de 2022.

Francimenes Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

REBECCA FIUZA Assinado de forma digital por
REBECCA FIUZA
GOULART:626108 GOULART:62610830378
30378 Dados: 2022.07.19 15:07:44
-03'00'

LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 835363373-68

2) CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
17/08

CONTRATO Nº 2022.07.15-0012

Contrato para a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA**, estabelecida na Av Perimetral Dom Francisco, 375, Pinto Madeira, Crato - CE, Contato: (88)3521-0881 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.880.225/0001-45 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Andréa Gomes Flores, portador(a) do CPF nº 835.819.363-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 02 - Instrumental Méd. Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO: DESCRIÇÃO TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO AUMENTA A TOLERÂNCIA AO EXERCÍCIO; PORTADORES DE DPOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA); ASMA E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA ALIVIA A FALTA DE AR; CARACTERÍSTICAS DRUG FREE (NÃO USA MEDICAMENTOS) ESFORÇO EXIGIDO : MÉDIO IDEAL PARA DIMINUIR A FALTA DE AR EM ATIVIDADES DO COTIDIANO COMO CAMINHA, SUBIR ESCADAS E MUITAS OUTRAS DIMINUI A SENSÇÃO DE CANSÇO AUXILIA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS PULMONARES ESPECIFICAÇÕES CONTEM 01 UNIDADE ACESSÓRIOS 1 MANGUEIRA 1 BOCAL 1 MANUAL DIMENSÕES CORPO MONTANDO: 13,5 X 6,9 X 14,2 M ;MANGUEIRA: 26,6 CM DE COMPRIMENTO BOCAL: 3CM NO EIXO MAIOR ;PESO: 148G; COMPOSIÇÃO:	UND	5	NCS	36,32	181,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 378

	POLIESTIRENO CRISTAL, POLIETILENO E POLIPROPILENO; GARANTIA DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO					
0002	KIT / CONJUNTO EPAP COM FIXADOR CEFÁLICO E VÁLVULA PEEP - Características: Conjunto composto de bocal e máscara para EPAP tamanho pediátrico, Tubo T com válvula unidirecional, conector adaptador para válvula, Válvula de PEEP ajustável e fixador cefálico em silicone.	KIT	10	NEW MED	245,65	2.456,50
0003	Exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência - Característica: Corpo em polipropileno, Tampa em polipropileno, Cone: polipropileno, Bocal: PVC; Esfera: Aço carbono com revestimento superficial. Dimensões: Aparelho montado: 12,5cm; Corpo: 4,7 x 9,5cm; Tampa: 4,0 x 2,4cm; Cone: 3,2 x 1,45cm; Bocal: 5,3 (eixo maior) x 2,9 (eixo menor) x 4,4 Mordedura: 3,7 (eixo maior) x 1,8 (eixo menor) x 1,0cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g. Abrangência: Pressão não superior a 18cm H2O; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz.	UND	10	NCS	58,00	580,00
0004	BOLA SUIÇA; Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, Peso aproximado: 900 g, Dimensão aproximada: diâmetro 55 cm	UND	2	VOLLO	66,03	132,06
0005	BOLA SUIÇA - Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: cinza, Peso aproximado: 900 g, Dimensão aproximada: diâmetro 65 cm	UND	2	VOLLO	56,86	113,72
0006	BOLA SUIÇA; Bola tipo massagem para Ginástica, Pilates, Bobath e Yoga, ANTI ESTOURO PVC (Policloreto de Vinila) Cor: azul, Dimensão aproximada: diâmetro 75 cm	UND	2	VOLLO	43,86	87,72
0007	Kit Faixa Elástica Thera Band com 3 Intensidades: Material: Borracha Natural Látex, O kit inclui uma faixa amarela (Leve): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,35mm espessura; azul (Médio): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,45mm espessura; roxo (Forte): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,55mm espessura.	KIT	2	YANGFIT	62,56	125,12
0008	Alicate Corte Frontal Dupla Força com Videa para Fio de Aço, 23 cm, material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UND	3	BSZ	1.128,01	3.384,03
0009	ALICATE UNIVERSAL INOX PARA GIRAR FIO COM CORTE, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável, 21 cm.	UND	3	ORTOP	939,33	2.817,99
0010	Alicate 5 polegadas (13 cm) Produzido em Aço Inoxidável, Ponta cônica.	UND	3	BSZ	132,80	398,40
0011	PERFURADOR ÓSSEO CANULADO PNEUMÁTICO - rotação: Mínima 0 rpm / máxima 1000 rpm (variação de ±10%), torque de parada: 4,6 Nm à 1000 rpm (H12000) e 14,3 Nm à 250 rpm (H19000). Canulado: 5,50 mm (diâmetros das brocas devem ser abaixo de 5,5 mm), Pressão de Trabalho: 7,0 a 8,0 Kgf/cm², Fluido de passagem: Nitrogênio ou ar filtrado, ou cilindro de ar medicinal. Carga mínima do cilindro de Nitrogênio: 50 Kgf/cm², Compressor 15 pés / deslocamento 425 L/min / reservatório 150 L, Acompanha: - Mandril rápido em aço inox, com ajuste de 0,0 a 6,5mm canulado com chave, 0 a 1.000 RPM- Mandril de alto torque, com ajuste de 0,0 a 10,0 mm com chave, para utilização de fresas e raspas, 0 a 250 RPM- Mangueira de silicone, autoclavável 03 metros de comprimento; - Caixa para acomodação e	UND	2	MACOM	17.756,66	35.513,32

11
Aparelho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 379/08

	transporte autoclavável; - Regulador de pressão com engate rápido e chave para fixação no torpedo, maleta para transporte; - Maleta para transporte.					
0012	Fio de kirschner 2,0 mm	UND	100	SARTORI	14,95	1.495,00
0013	Fio de kirschner 2,5 mm	UND	100	SARTORI	14,95	1.495,00
0014	Fio de kirschner 1,5 mm	UND	100	SARTORI	14,95	1.495,00
0015	FILTRO DE LINHA TRIPOLAR BIVOLT - COMPRIMENTO DO CADO DE NO MINIMO 1 METRO, COM MÍNIMO 4 TOMADAS DO TIPO 10A - TRIPOLAR (2P + T), COM CHAVE LIGA/DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ, TENSÃO: BIVOLT 127V / 220V, POTÊNCIA MÁXIMA: 127V-1270W, POTÊNCIA MÁXIMA: 220V-2200W, COR: PRETO.	UND	3	MULTILASER	33,79	101,37
						50.376,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 38048

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.025.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.023.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.024.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 382/21

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Julho de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Andréa Gomes Flores

Andréa Gomes Flores
Sócio Administradora

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Flávia Amaral C. A. de Souza CPF 835363373-68
- 2) Fiandra Danielle O. do Nascimento CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 383/04

CONTRATO Nº 2022.07.15-0013

Contrato para a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, estabelecida na R 60, número 20, Conj. Pref. José Walter, Fortaleza - CE, Contato: (85)3253-4434 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.576.534/0001-02 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Nayara Mayle Barros Maia, portador(a) do CPF nº 024.892.493-12, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.05.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 - Instrumental Méd. Hospitalar							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45X80 MM	UND	2	ABC	885,83	1.771,66	
0002	AFASTADOR BAUFOR VALVULA RETA 70X100MM	UND	5	ABC	914,95	4.574,75	
0003	AFASTADOR FARABEU 1,0 X 12 CM	PAR	3	ABC	20,82	62,46	
0004	AFASTADOR FARABEU 1,5 X 15CM	PAR	9	ABC	26,76	240,84	
0005	AFASTADOR FAREBEUF 10 CM	UND	1	ABC	20,82	20,82	
0006	AFASTADOR HARRINGTON 32 CM	UND	2	6B	182,28	364,56	
0007	AFASTADOR LANGENBECK 42 X 10 MM	UND	4	ABC	120,98	483,92	
0008	AFASTADOR PARABEU 100 MM X 6 MM	UND	1	ABC	20,82	20,82	
0009	AFASTADOR PARABEU ADULTO 140MM X 13 MM	UND	1	ABC	22,30	22,30	
0010	ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 27 CM	UND	2	RHOSSE	149,92	299,84	
0011	BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 30 X 20 CM	UND	1	AÇONOX	82,17	82,17	
0012	BANDEJA PERFURADA EM AÇO INOX 40 X 30 CM	UND	2	AÇONOX	147,29	294,58	
0013	CABO DE BISTURI INOX Nº 3	UND	9	COOPERFLEX	9,35	84,15	
0014	CABO DE BISTURI INOX Nº 4	UND	9	COOPERFLEX	9,35	84,15	
0015	CABO DE BISTURI INOX Nº 7	UND	2	ABC	33,88	67,76	

YARA MAYLE
RROS
IA:02489249

ado de forma
al por NAYARA
TE PAROCS
4527489249312
os:2022.07.20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 384/49

0016	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 12 CM	UND	5	IRONTE	16,72	83,60
0017	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 9 CM	UND	7	IRONTE	10,56	73,92
0018	Espátula Flexível Abdominal (Ribbon) 30cm x 40 mm	UND	2	6B	57,47	114,94
0019	ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA 28 CM INOX	UND	4	6B	113,55	454,20
0020	PINÇA ALLIS 15 CM	UND	34	COOPERFLEX	46,93	1.595,62
0021	PINÇA ALLIS 18 CM	UND	4	6B	78,20	312,80
0022	PINÇA ALLIS 19 CM	UND	5	6B	85,21	426,05
0023	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	UND	7	COOPERFLEX	16,25	113,75
0024	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM	UND	7	COOPERFLEX	10,08	70,56
0025	PINÇA BABCOCK 16 CM	UND	4	ABC	74,63	298,52
0026	PINÇA BABCOCK 20 CM	UND	4	ABC	88,49	353,96
0027	PINÇA BACKHAUS 11 CM	UND	5	ABC	41,36	206,80
0028	PINÇA BACKHAUS 13 CM	UND	45	ABC	42,19	1.898,55
0029	PINÇA COLLIN OVAL 16 CM	UND	2	ABC	83,16	166,32
0030	PINÇA COLLIN RETA 25 CM	UND	1	ABC	75,05	75,05
0031	PINÇA CRILE CURVA 14 CM	UND	4	COOPERFLEX	39,13	156,52
0032	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	UND	25	COOPERFLEX	40,61	1.015,25
0033	PINÇA CRILE RETA 14 CM	UND	4	COOPERFLEX	32,22	128,88
0034	PINÇA CRILE RETA 16 CM	UND	25	COOPERFLEX	40,17	1.004,25
0035	PINÇA CUSHING COM DENTE DE CURVO 18 CM	UND	2	ABC	42,08	84,16
0036	PINÇA CUSHING COM DENTE DE RETA 18 CM	UND	2	ABC	42,08	84,16
0037	PINÇA DE ALLIS 5X6 DENTES 25 CM	UND	1	ABC	95,76	95,76
0038	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UND	3	COOPERFLEX	41,87	125,61
0039	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHADA 12 CM	UND	3	COOPERFLEX	18,74	56,22
0040	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	UND	2	COOPERFLEX	19,42	38,84
0041	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 18 CM	UND	1	COOPERFLEX	27,60	27,60
0042	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	UND	1	COOPERFLEX	19,88	19,88
0043	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM	UND	1	COOPERFLEX	26,37	26,37
0044	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA SEM DENTE 14 CM	UND	1	COOPERFLEX	16,93	16,93
0045	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22 CM	UND	14	ABC	94,66	1.325,24
0046	PINÇA FAURE CURVA 20 CM	UND	7	ABC	94,66	662,62
0047	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM	UND	1	ABC	68,20	68,20
0048	PINÇA FOERSTER CURVA 20 CM	UND	2	ABC	73,35	146,70
0049	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	UND	2	ABC	94,17	188,34
0050	PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO 20 CM	UND	10	ABC	91,38	913,80
0051	PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL 22 CM	UND	2	ABC	162,47	324,94
0052	PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	UND	14	COOPERFLEX	29,54	413,56
0053	PINÇA HAUSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM	UND	12	COOPERFLEX	33,11	397,32
0054	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	10	COOPERFLEX	36,14	361,40
0055	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UND	14	COOPERFLEX	37,94	531,16
0056	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UND	20	COOPERFLEX	39,46	789,20
0057	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UND	4	COOPERFLEX	49,83	199,32
0058	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UND	6	COOPERFLEX	41,62	249,72
0059	PINÇA MIXTER 14 CM	UND	2	ABC	85,24	170,48
0060	PINÇA MIXTER 22 CM	UND	2	ABC	106,48	212,96
0061	PINÇA MUSEUX RETA 20 CM	UND	2	ABC	106,04	212,08
0062	PINÇA POZZI RETA 25 CM	UND	1	ABC	65,10	65,10
0063	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	UND	10	ABC	47,97	479,70
0064	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UND	4	ABC	47,97	191,88
0065	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	UND	2	ABC	66,95	133,90
0066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UND	9	ABC	48,53	436,77
0067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UND	2	ABC	89,43	178,86
0068	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 20 CM	UND	6	ABC	187,04	1.122,24
0069	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 14 CM	UND	1	ABC	35,61	35,61
0070	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA 15 CM	UND	5	ABC	36,16	180,80
0071	TESOURA MAYO RETA 17 CM	UND	3	ABC	51,00	153,00
0072	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM	UND	4	ABC	50,92	203,68
0073	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM	UND	1	COOPERFLEX	41,27	41,27
0074	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM	UND	5	COOPERFLEX	59,53	297,65



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 385/48

0075	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	UND	8	ABC	62,52	500,16
0076	TESOURA METZEMBAUM CURVA 22 CM	UND	3	ABC	70,83	212,49
						29.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.302.0003.2.025.0000	44905200

/ARA MAYLE
IRGS
IA:02489249

ado de forma
il por NAYARA
LE BARROS
02489249312
02/09/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 386/11

06	01	10.302.0003.2.023.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.024.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES



10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 38848

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Julho de 2022.

Francimorles Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

NAYARA MAYLE Assinado de forma digital por
BARROS NAYARA MAYLE BARROS
MAIA:02489249312
MAIA:02489249312 Dados: 2022.07.20 14:38:05
-03'00'

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 835363373-68
- 2) CPF 03614394360



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.15-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rebecca Fiuza Goulart.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.15-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andréa Gomes Flores.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.15-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Nayara Mayle Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

028 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Glauco Holanda Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.13-0089

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.04.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.621,40 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.15-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rebecca Fiuza Goulart.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.15-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso

fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 50.376,83 (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andréa Gomes Flores.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.15-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para uso fisioterápico, material médico e instrumental médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Nayara Mayle Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>